

18 ° FESTIVAL NACIONAL DE

SÃO JOÃO NEPOMUCENO • MG

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO

A 18ª edição do Festival Nacional de Teatro de São João Nepomuceno – 18º Nepopó – será realizada de **4 a 7 de junho de 2026** (feriado prolongado de Corpus Christi), com a organização do **GRUTA - Grupo de Teatro Amador – e da Cia. de Teatro Novos Horizontes**, ambos de São João Nepomuceno, MG.

1

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º As inscrições para o 18º Nepopó acontecerão no período de **29/11/2025** a **06/03/2026**.

Art. 2º Cada **ESPETÁCULO SELECIONADO** deverá realizar o depósito de uma taxa administrativa, observando os seguintes critérios:

- Grupos com 1 a 4 integrantes: **taxa única de R\$ 100,00 (cem reais)**.
- Grupos com mais de 4 integrantes: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por integrante**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Será de responsabilidade total do diretor-geral do espetáculo interessado a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição, em especial o quesito **duração do espetáculo**.

PARÁGRAFO SEGUNDO Durante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site www.festivalnepopo.com.br, cada grupo deverá enviar um link com a gravação em vídeo do espetáculo completo (ou de um ensaio sem edição, caso a peça ainda não tenha sido apresentada). Esse link deverá estar hospedado no YouTube. **Não serão aceitos teasers como material de seleção.**

PARÁGRAFO ÚLTIMO Os recolhimentos devidos ao SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) e/ou ECAD (Escritório Central de Arrecadação) **são de responsabilidade única e exclusiva dos grupos**, não cabendo à organização do festival qualquer responsabilidade de autorização de autor, compositor ou pagamento de taxas.

Art. 3º Somente os **espetáculos pré-selecionados** deverão realizar o **depósito bancário ou PIX** para confirmação no festival. Este depósito deverá ocorrer até **20/03/2026** em conta que será informada posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os grupos pré-selecionados, que realizarem o depósito bancário, **declaram com veemência** que estão cientes que, em hipótese alguma, serão devolvidos os valores depositados, mesmo em caso de cancelamento de participação por qualquer que seja o motivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO A organização do festival vem trabalhando incessantemente para viabilizar apoio financeiro à participação dos grupos selecionados, por meio da inscrição de projetos em leis de incentivo. No entanto, isso ainda não é uma realidade no Nepopó. Caso haja qualquer mudança ao longo do processo, a organização fará a devida divulgação em seu site oficial e diretamente aos grupos selecionados. Contudo, não haverá aumento dos valores previstos no Art. 2º.

2

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 4º Cada grupo será responsável pela "**montagem e desmontagem**" do cenário. **A PRODUÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ADQUIRIR ELEMENTOS CÊNICOS, FERRAMENTAS OU QUALQUER ELEMENTO QUE COMPONHA O CENÁRIO.**

Art. 5º O festival dispõe de espaços de apresentação com poucos recursos. Nosso rider técnico também é limitado. Nesse sentido, fica a cargo dos grupos se responsabilizar por equipamentos que melhor atendem às suas necessidades. Também não é possível instalar modificadores de luz, o que limita o uso de recursos, como blackout.

- Art. 6º** Cada grupo fará jus a **45 minutos** para montagem de cenário, afinação de luz e som antes do início de sua apresentação e desmontagem de **30 minutos**.
- Art. 7º** Cada espetáculo deverá ter a duração máxima de **80 minutos** e tolerância total de **10 minutos em relação ao tempo registrado na ficha de inscrição**.
- PARÁGRAFO ÚNICO** O **coordenador de produção** do festival estará encarregado de avisar a um representante do grupo em apresentação o alerta para o estouro do tempo. **Ao ultrapassar a tolerância total de 10 minutos, o espetáculo será desclassificado.**
- Art. 8º** Todas as apresentações terão **entrada franca**.
- Art. 9º** É de **responsabilidade dos grupos** a definição de idade para os espetáculos (faixa etária) e a duração total do espetáculo (tempo). **Não será permitido limitar número de pessoas na plateia.**
- Art. 10º** É expressamente proibido o uso de palavrões nos espetáculos da categoria Teatro de Rua. Caso ocorra, o grupo será punido a critério dos jurados.

3

DO JULGAMENTO

- Art. 11** Os membros do júri têm experiência teatral como atores, diretores, educadores de artes e/ou promotores culturais na área. O Nepopó conta, também, com Júri Mirim, para julgamento de melhor espetáculo e melhor atuação, ambos na categoria Infantil.
- Art. 12** Serão premiadas as seguintes categorias:
Infantil, Drama, Comédia, Teatro de Rua e Espetáculos Alternativos
- PARÁGRAFO ÚNICO** Entende-se por Espetáculos Alternativos os **monólogos, stand-ups, teatros em espaços não convencionais** ou outros espetáculos que não se enquadrem nas demais categorias listadas no Art. 11.
- Art. 13** Para cada categoria descrita no Art.11, os espetáculos concorrerão separadamente nos seguintes prêmios:
Trilha Sonora
Cenário
Figurino
Maquiagem
Melhor Ator Coadjuvante
Melhor Atriz Coadjuvante
Melhor Ator
Melhor Atriz
Melhor Espetáculo

- Art. 14** Além da premiação por categorias, os jurados definirão os vencedores gerais dentre todas as categorias nos seguintes troféus:
- Revelação** (prêmio especial para o artista, grupo ou espetáculo que está participando **pela primeira vez** do festival e se destacou dos demais)
 - Destaque** (prêmio especial para o artista, grupo ou espetáculo que, independentemente de ser ou não estreante no festival, se sobressaiu na visão dos jurados)
 - Melhor Texto Original**
 - Melhor Atuação Mirim** (até 14 anos de idade)
 - Melhor Ator**
 - Melhor Atriz**
 - Melhor Direção**
 - Melhores Espetáculos do Festival (1º, 2º e 3º lugar)**
- Art. 15** Os quesitos serão avaliados de forma qualitativa pelo corpo de jurados e sua decisão sobre as premiações será soberana, não cabendo à organização do festival qualquer interferência.
- PARÁGRAFO ÚNICO** A organização fará uma premiação especial para o grupo teatral mais animado e engajado durante o cortejo teatral, que será realizado em dentro da programação do festival.
- Art. 16** A cerimônia de premiação ocorrerá impreterivelmente no dia **7 de junho de 2026 (domingo)**, em horário e local a serem definidos.
- Art. 17** **Não haverá, em hipótese alguma, premiação em dinheiro para os grupos.**

4

DO ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

(alojamento somente para grupos de outras cidades)

- Art. 18** O transporte para São João Nepomuceno e o retorno é de responsabilidade de cada grupo, **além de itens pessoais como colchões e roupas de cama e banho**. Convém ressaltar que, em geral, o festival ocorre em período de temperaturas mais baixas na cidade.
- Art. 19** Os grupos serão recepcionados no próprio alojamento do festival, na **Escola Municipal Coronel José Brás**, situada na **Praça Coronel José Brás**, no centro da cidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Fica determinado como responsável de cada grupo durante todo o festival o diretor-geral de cada espetáculo.

PARÁGRAFO SEGUNDO Os diretores-gerais serão direcionados para as salas em que seus grupos ficarão hospedados no alojamento. **É de responsabilidade do diretor-geral o zelo pelo espaço físico.** O mesmo deverá ser devolvido, no momento da partida, conforme foi recebido - inclusive com o retorno das carteiras para os locais originais e realizando a limpeza da sala.

PARÁGRAFO ÚLTIMO É fundamental que cada participante zele pelo bem-estar de todos, mantendo as áreas comuns limpas e respeitando o silêncio de **22h às 8h**.

INCISO ÚNICO Caso algum participante presencie ato de vandalismo, uso de drogas ou de bebidas alcoólicas ou ainda perceba algum problema no alojamento, este deverá comunicar a algum representante da organização para tomar as medidas necessárias.

Art. 20 O alojamento será aberto na **quinta-feira, dia 04/06/2026**, a partir de **8h**. **A entrega das salas será feita no domingo, 07/06/2025**, após cerimônia de encerramento, junto a um responsável pelo alojamento, que fará as devidas verificações com o grupo.

Art. 21 A organização do festival será responsável pelas refeições, que serão oferecidas aos participantes no refeitório do próprio alojamento.

PARÁGRAFO ÚNICO Serão considerados os seguintes horários de refeições:

Café da manhã:	07h às 09h
Almoço:	11h às 13h
Lanche da tarde:	16h às 17h
Jantar:	18h30 às 20h

Art. 22 Serão permitidos somente e tão somente os artistas, técnicos e motoristas inscritos na ficha de inscrição adentrarem no alojamento, mediante apresentação do crachá.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Caso o participante não **esteja portando crachá**, o mesmo **não poderá adentrar no espaço do alojamento, independente se seja diretor, artista, técnico ou motorista**. Neste caso, o participante deverá aguardar alguém do grupo pegar seu crachá e, somente assim, adentrar.

PARÁGRAFO ÚLTIMO **Não serão permitidos** adentrar no alojamento, acompanhantes sem função nos grupos ou que não estejam constantes na ficha de inscrição, como familiares, cônjuges, amigos, parceiros, filhos ou afins.

5

DO CORTEJO E ATRAÇÕES DE INTEGRAÇÃO

Art. 23 A organização do festival realizará na manhã do dia **06/06/2026, sábado**, o **Cortejo do Nepopó**. É essencial a participação de todos os grupos neste ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO A organização solicita que cada grupo participante traga bandeiras, estandartes e/ou cartazes do grupo, da cidade de origem e/ou com frases de efeito. Adereços, caras pintadas, instrumentos musicais e/ou malabares são muito bem-vindos.

PARÁGRAFO SEGUNDO O 18º Nepopó é apartidário, laico e contra todo e qualquer tipo de preconceito. Dessa forma, fica **terminantemente proibido** o uso de bandeiras, estandartes, cartazes, camisas ou quaisquer adereços que façam menção à partidos políticos, religiões, preconceitos ou, ainda, apologia ao uso de drogas ou à violência.

6

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24 Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização do festival que possuirá soberania de decisão.

Art. 25 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor entrar em contato com a organização através do e-mail contato@festivalnepopo.com.br.

São João Nepomuceno, 29/11/2025



Aldo Philadelfia
Diretor-Geral

18º Festival Nacional de Teatro de São João Nepomuceno